



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

PROJETO DE LEI - LEGISLATIVO: 426/2025

Institui o Dia da Evangelização Global, que será comemorado no Calendário Oficial do município de Maracanaú e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Maracanaú Aprova:

Art. 1º. Fica instituído o dia da Evangelização Global que será comemorado anualmente no último sábado do mês de maio e será inscrito no calendário oficial do Município de Maracanaú.

Art. 2º. O dia de Evangelização Global contará com atividades culturais e sociais voltadas à propagação do evangelho com o patrocínio privado, sem previsão orçamentária do Poder Executivo do Município de Maracanaú.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, e estão revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, 2 de Dezembro de 2025.

*Assinado eletronicamente na data: 02/12/2025
pelo CPF: ***.911.593-** no IP: 192.168.131.91*

Edízio Moreira da Silva
Vereador(a) - REP

JUSTIFICATIVA

A instituição do Dia da Evangelização Global no calendário oficial do município de Maracanaú visa promover a importância da disseminação da mensagem cristã e incentivar a prática da evangelização em nossa comunidade. A data será uma oportunidade para unir diferentes denominações religiosas em prol da propagação do amor, da solidariedade e da paz, fortalecendo os laços de fraternidade e promovendo ações de cunho social e espiritual.

